



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Comissão do Senado aprova PEC que derruba licenciamento ambiental para obras
Autor	ANDREIA FERNANDES MACHADO
Orientador	LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA

Título: Comissão do Senado aprova PEC que derruba licenciamento ambiental para obras.

Autor: Andreia Fernandes Machado

Orientador: Leonardo da Rocha de Souza

Instituição de origem: Universidade de Caxias do Sul – UCS

O resumo adiante possui o pressuposto de informar e apresentar aos seus leitores um problema oculto aos olhos leigos, um problema que caminha de forma invisível que possui o dom de ser ignorado.

Este problema surge por intermédio da negligência daqueles que visam somente o lucro, que só visam obter benefícios próprios, este problema está surgindo no licenciamento ambiental, que conforme a PEC sancionada pela Comissão do Senado, almeja derrubar e posteriormente dessa forma impedir a suspensão e cancelamento futuros das obras, fato este se não levado com devida cautela, pode se transformar em um risco grandioso para o meio ambiente e todo o grupo social que depende deste.

Dessa forma, se a emenda for aprovada, uma simples apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) pelo empreendedor, nenhuma obra mais poderá ser suspensa ou cancelada no território brasileiro, podendo este estudo não ser suficiente e poderá gerar impactos consideráveis ou que possam causar degradação ambiental. Ressalta-se que o procedimento correto para não haver tais riscos é realizado pelo licenciamento ambiental que analisa se um projeto é viável ou não, averiguando o melhor procedimento que cause menor impacto possível ao meio ambiente.

Por fim, o presente resumo visa explicar a importância da não aprovação da PEC, pois se ocorrer o fim do licenciamento e das medidas de controle dos empreendimentos, significa prever tragédias futuras, cuja lei nacional do meio ambiente vem sendo aprimorada, levando em conta que esta proposta é inconstitucional, pois libera execução de obras sem medir seus impactos.